



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1701 de 17 de julho de 1991.

"OFICIALIZA O CONCURSO "VERDE É VIDA",
PATROCINADO PELO ROTARY CLUB DE BARRA
BONITA."

*ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICI-
PAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA,
ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei.*

CONSIDERANDO a preocupação que envolve a humanidade na pre-
servação da natureza;

CONSIDERANDO que a destruição de nossas florestas vem cau-
sando sérios danos aos seres humanos;

CONSIDERANDO a falta de conscientização da população na -
preservação do verde, que nada mais é que a fonte vital da sobrevivên-
cia da humanidade; e

CONSIDERANDO a brilhante iniciativa do Rotary Club de Bar-
ra Bonita em difundir às nossas crianças o amor e o respeito que se de-
ve dar à natureza, principalmente à árvore, através de concursos que -
visam estimular os educandos à preservação do meio ambiente,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica oficializado, a partir da presente data ,
o Concurso "VERDE É VIDA", promovido pelo Rotary Club de Barra Bonita,
o qual passa a fazer parte do calendário escolar do Município.

ARTIGO 2º - Caberá à municipalidade colaborar, através do
seu Departamento Municipal de Educação, para o bom desempenho do Con-
curso de que trata o artigo anterior, sempre em conjunto com o Rotary
Club de Barra Bonita.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 17 de julho de 1991.

O PREFEITO

Antonio Osvaldo de Luca
ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta